



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 073

ATA Nº 015/2019 – SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019 – Às dezenove horas do dia vinte e cinco de junho do ano

de dois mil e dezenove, reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Ipê – RS, Oitava Legislatura, na Sala de Sessões Osmar Vargas dos Santos, sob a Presidência do Vereador Cassiano de Zorzi Caon, , Vice-Presidente Vereador Luiz Carlos Scapinelli, Secretária da Mesa Diretora Vereadora Rosane Pereira de Souza, , e com a presença dos Vereadores Alcione Pellin Cavalheiro, Alecir Benetti, Gislaine Ziliotto, Ivar Guerra, Paulo Roberto Agustini, Valter Luiz Parizotto. O Presidente da Casa Vereador Cassiano de Zorzi Caon, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão.. **NO EXPEDIENTE** - Foi apreciada a ata nº014/2019, sendo aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores. A secretária da Mesa A secretária da Mesa, Vereadora Rosane Pereira de Souza, registrou as correspondências, sendo: Ofício número 1542/2019 Brasília em resposta ao ofício número 129/2019, que solicitou que a Reforma da Previdência não seja aprovada; Convite do Parlamento Regional da Serra Gaúcha para um Fórum que ocorrerá no dia 28 de junho as 14horas em Caxias do Sul; Convite da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para uma audiência pública no dia 01 de julho em Porto Alegre; Convite para Sessão Solene na sala de sessões de Caxias do Sul, em homenagem ao CTG Heróis Farroupilhas no dia 04 de julho de 2019 às 19:00 horas. . Na apresentação das proposições dos Vereadores: Requerimento nº 008/2019 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli, “REQUERIMENTO 008/2019 Exmo. Senhor Cassiano de Zorzi Caon DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Ipê – RS Senhor Presidente: O Vereador que o presente subscreve, na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, após ouvido o plenário, que seja encaminhado Ofício para as autoridades abaixo denominadas, solicitando para que retomem os programas de habitação, a exemplo do programa minha casa minha vida, para o meio rural: - Ministro da Economia;- Presidente da República;” Após a leitura

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 074

do referido requerimento pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição da Vereador autor, o mesmo realizou as justificativas Após o Requerimento nº 008/2019 entrou em fase de votação, sendo aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Requerimento de informação nº 014/2019 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scapinelli “REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 014/2019 O Vereador LUIZ CARLOS SCAPINELLI, da Bancada do PT, usando das atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne informar a este Poder, no prazo legal, o que segue: Referente a indicação número 021/2019, encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam realizadas melhorias como patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade dos Senhores Virgílio Gazzola, Volmir Longhi e Nelson Longhi, requer: Se está no planejamento da Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria de obras fazer o conserto desta estrada; Para quando está planejado fazer tal conserto;” Após a leitura do referido requerimento de informação pela Secretária da Mesa, a palavra à disposição da Vereador autor, o mesmo realizou as justificativas Após o Requerimento de informação nº 014/2019 entrou em fase de votação, sendo aprovado por unanimidade pelos senhores Vereadores. Passados para os pronunciamentos dos Senhores Vereadores, houve a realização por ordem de sorteio, fazendo uso da palavra os Vereadores Alecir Benetti, Valter Luiz Parizotto, Ivar Guerra, Luiz Carlos Scapinelli, Cassiano de Zorzi Caon, Gislaine Ziliotto. **NA ORDEM DO DIA** – Projeto de Lei nº 015/2019, de origem do Poder Executivo “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências”. O Projeto de Lei havia sido debatido em outra sessão somente adiada a votação, assim aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 016/2019, de origem do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Créditos

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 075

Adicionais Especiais até o limite de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e dá outras providências”. O qual a Secretária da mesa fez a leitura, em seguida, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão “COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER N° 019/2019 Projeto de Lei n° 016/2019 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir créditos adicionais Especiais até o limite de R\$ 18.500,00 no orçamento corrente, ou seja, trata-se de autorização de despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual -LOA. Em análise ao presente, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei n° 016/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019. Ver. Paulo Roberto Agustini – Presidente da Comissão, Ver. Rosane Pereira de Souza Vice-Presidente, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário – Relator.” Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei n° 016/2019, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 017/2019, de origem do Poder Executivo “Autoriza contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público, de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) Merendeira e 01 (um) Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e dá outras providências”, o qual a Secretária da mesa fez a leitura, em seguida, o

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 076

Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão “COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER N° 020/2019 Projeto de Lei n° 017/2019 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Autoriza contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público, de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) Merendeira e 01 (um) Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e dá outras providências”. O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para a contratação temporária de um Auxiliar de Serviços Gerais justificando o fato pelo pedido de exoneração de uma servidora nos últimos dias, quanto a merendeira pela titular do cargo efetivo encontrar-se em licença saúde sem previsão de retorno ao serviço e de um professor de séries iniciais para suprir caso de licença maternidade. Está sendo atribuído ao presente Projeto de Lei caráter de urgência, nos termos do artigo 225, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei n° 017/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019 Ver. Paulo Roberto Agustini – Presidente da Comissão, Ver. Rosane Pereira de Souza Vice-Presidente, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário – Relator.” Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei n° 017/2019, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 018/2019, de origem do Poder Executivo “Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 077

Administração Pública Indireta, de que trata a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017; e institui a Ouvidora-geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos.” o qual a Secretária da mesa fez a leitura, em seguida, o Vereador Alcione Pellin Cavalheiro, Secretário/Relator, da Comissão de legislação, justiça, redação final, orçamento finanças e saúde procedeu a apresentação do relatório da comissão COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE. PARECER N° 021/2019 Projeto de Lei n° 018/2019 INICIATIVA – Poder Executivo. EMENTA – “Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017; e institui a Ouvidora-geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos. “O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para que o Poder Executivo cumpra a Legislação Federal n° 13.460/2017 e o Decreto Federal n° 9.723/2019 aonde institui a criação da Ouvidoria no Município de Ipê. As ouvidorias são mecanismos de controle, gestão e participação social, desta forma além da criação da Ouvidoria também se está criando o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos. Está sendo atribuído ao presente Projeto de Lei caráter de urgência, nos termos do artigo 225, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie. Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei n° 018/2019, seguindo para consideração do Plenário. Este é o parecer. Sala das Comissões, em 25 de junho de 2019. Ver. Paulo Roberto Agustini – Presidente da Comissão, Ver. Rosane Pereira de Souza Vice-Presidente, Ver. Alcione Pellin Cavalheiro Secretário – Relator.” Logo após foi aberto espaço para a discussão do projeto de Lei n° 018/2019, a palavra restou a disposição do líder do governo, o Vereador Ivar Guerra, fazendo suas considerações. Em seguida dada a palavra para os demais Vereadores, foi

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pág. 078

encerrada a fase de discussão, aberto o processo de votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência foram dados alguns recados entre eles do Projeto Aluno cidadão no dia três as treze e trinta horas será realizado a palestra com o pessoal da Brigada e Policia Civil, convite do parlamento regional em Caxias do Sul, no dia vinte e oito de junho. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Roberto Agustini, Valter Luiz Parizotto, Ivar Guerra, Cassiano de Zorzi Caon, Gislane Ziliotto. O tempo de gravação da sessão, na sua íntegra, conforme Resolução Legislativa nº 003/2014 foi de 01:38:44 (uma hora, trinta e quatro minutos e quarenta e quatro segundos), sendo lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada pelos Senhores Vereadores, irá pela Presidente e Secretário assinada.

Ver. Cassiano de Zorzi Caon

Presidente

Ver^a Rosane Pereira de Souza

Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.